



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

0000466-64.2024.5.06.0000

Relator: SERGIO TORRES TEIXEIRA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/03/2024

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Partes:

REQUERENTE: ANA PAULA DA SILVA MENEZES

ADVOGADO: ERON RAMOS TOMAZ DA SILVA

ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO GONTIJO DE LACERDA ROMEIRO DOS SANTOS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
IRDR 0000466-64.2024.5.06.0000
REQUERENTE: ANA PAULA DA SILVA MENEZES
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO

DESPACHO

Trata-se de pedido para instauração de Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva formulado pela parte **Ana Paula Silva Menezes**, com fulcro nos arts. 976 do CPC e 142 do Regimento Interno desta Corte, visando uniformizar questão processual “*envolvendo a distribuição do ônus da prova sobre correto adimplemento de remuneração variável*”, pelas razões expostas no Id nº. 662359d.

Observados os requisitos legais e regimentais, recebo o procedimento e, com esteio no art. 144 do Regimento Interno, determino:

I - o sobrestamento do processo nº 0000535-19.2022.5.06.0016, de relatoria da Desembargadora Maria Clara Saboya Albuquerque Bernardino - 3ª Turma;

II - a comunicação ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEPNAC);

e

III - a distribuição ao (à) Relator (a).

À Secretaria do Tribunal Pleno para cumprimento.

RECIFE/PE, 05 de março de 2024.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora do Trabalho da 6ª Região



Assinado eletronicamente por: NISE PEDROSO LINS DE SOUSA - Juntado em: 05/03/2024 14:56:34 - f815b01
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24030414370273600000035323434?instancia=2>
Número do processo: 0000466-64.2024.5.06.0000
Número do documento: 24030414370273600000035323434